



R. Genebra, 25 - Cep 01316-901
Bela Vista - São Paulo/SP
Fone (11) 3113-2600
Fax (11) 3242-2368
E-mail: seesp@seesp.org.br



4 de junho de 2007
Número 01/2007

ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO

O SEESP é o legítimo representante dos engenheiros no estado de São Paulo, defendendo seus interesses e lutando por conquistas para a categoria. Tornando-se sócio, o profissional confere maior representatividade a sua entidade e contribui para que mais vitórias sejam alcançadas. Além disso, o engenheiro sindicalizado passa a ter acesso a uma série de benefícios, como condições especiais para assistência médica e odontológica, assessoria jurídica e diversos convênios de consumo e serviços.

Informe-se e participe!

Visite nosso site:
www.seesp.org.br

Recadastramento dos profissionais abrangidos pelo Sistema Confea/Crea na Cesp e Emae

O SEESP (Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo), em conjunto com a Cesp (Companhia Energética de São Paulo) e a Emae (Empresa Metropolitana de Águas e Energia), agendou com o Crea/SP (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo) o recadastramento profissional nas dependências das empresas, conforme descrição abaixo:

Dia 19 de junho Espaço Convivência da sede da Cesp e Emae na Pedreira

O horário para atendimento será das 8h30 às 16h.

O Crea/SP, por determinação prevista na Resolução nº 494 do Confea de 26 de julho de 2006, convoca os profissionais registrados em seus quadros, que estejam com o seu registro ativo, cujas carteiras tenham sido emitidas pelo conselho antes de 18 de dezembro do ano passado, a procederem seu recadastramento até 30 de junho de 2007, conforme edital de 8 de março último.

O recadastramento abrange todos os profissionais regidos por essa legislação, estando convocados os engenheiros, arquitetos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, agrônomos, agrimensores, tecnólogos e técnicos de 2º grau com registro no Sistema Confea/Crea.

Os documentos solicitados para o recadastramento estão listados no *site* do Crea/SP, quais sejam:

Original com cópia:

- Impresso de RP (Requerimento de Profissionais) preenchido e assinado (www.creasp.org.br/upload/Noticia/RP_02051.doc);
- Carteira de identidade;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de eleitor;
- Duas fotografias 3 x 4 atuais, de frente, em cores, com fundo branco e sem data;
- Diploma (s) frente e verso, caso o registro tenha sido efetuado após o dia 30 de junho de 1992;
- Opcional: comprovante laboratorial ou atestado médico de tipo sanguíneo e fator RH.

Os interessados deverão providenciar a documentação necessária para o pronto atendimento.